

n) Promover e acompanhar a aplicação de medidas de modernização, inovação e qualidade, designadamente a simplificação administrativa, a desmaterialização de procedimentos e a gestão de conteúdos do website da DGT, apoiando as unidades orgânicas da DGT neste domínio;

o) Assegurar o apoio logístico, administrativo, e, quando necessário, técnico, em articulação com as outras unidades orgânicas, à Comissão Nacional do Território, ao Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo, ao Conselho Coordenador de Cartografia e ainda, em articulação com a DSGCIG, ao Conselho de Orientação do SNIG, e com a DSOT, à Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e da Paisagem;

p) Realizar outras ações relacionadas com a sua área de atuação que, no domínio das atribuições da DGT, lhe venham a ser determinadas por despacho do diretor-geral.

5 — À Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica (DRAJ), unidade flexível na dependência direta do Diretor-Geral, compete:

a) Pronunciar-se sobre os aspetos de natureza jurídica suscitados no âmbito das atribuições da DGT, designadamente mediante a elaboração de pareceres e informações;

b) Apoiar a participação da DGT na elaboração de legislação sectorial e na preparação, acompanhamento e execução de programas e projetos nacionais, sectoriais e regionais com impacto no território e nas cidades;

c) Identificar, em articulação com as demais direções de serviços, as necessidades normativas de revisão ou alteração do quadro legal e regulamentar do ordenamento do território e do urbanismo, de geodesia, cartografia, sistemas de informação geográfica e cadastro, e propor as adequadas medidas de aperfeiçoamento;

d) Prestar apoio jurídico ao diretor-geral e subdiretores-gerais no âmbito das atribuições da DGT, designadamente na análise dos resultados das ações de fiscalização realizadas, nos termos da legislação aplicável no âmbito das atribuições da DGT, e das propostas de aplicação de sanções contraordenacionais, quando for caso disso;

e) Prestar apoio jurídico às demais unidades orgânicas da DGT;

f) Elaborar estudos e colaborar na elaboração de publicações da DGT sobre áreas da competência desta;

g) Colaborar na preparação e realização de ações de formação e aperfeiçoamento profissional e em ações de divulgação técnico-jurídica;

h) Elaborar e manter atualizado um arquivo de legislação e de jurisprudência com interesse para as atividades prosseguidas pela DGT;

i) Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo;

j) Propor a publicação e divulgação de normativos técnicos legais;

k) Colaborar na promoção da regulação das atividades, nos termos da legislação aplicável, nas atividades de geodesia, cartografia e cadastro;

l) Colaborar na fiscalização, nos termos da legislação aplicável, nas atividades das empresas e dos técnicos nas áreas da geodesia, cartografia e cadastro;

m) Colaborar na acreditação e concessão de alvarás, nos termos da legislação aplicável, na área da conservação do cadastro;

n) Realizar outras ações relacionadas com a sua área de atuação que, no domínio das atribuições da DGT, lhe venham a ser determinadas por despacho do diretor-geral.

6 — À Divisão de Gestão de Recursos Informáticos (DGRI), unidade flexível na dependência direta do Diretor-Geral, compete:

a) Gerir a utilização dos recursos informáticos, a infraestrutura de dados e de comunicações e respetivos sistemas de segurança, garantindo o funcionamento, assegurando a gestão e mantendo atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações e respetivos sistemas de segurança da DGT, e desenvolver o necessário planeamento estratégico e a programação das ações deles decorrentes, promovendo a aquisição e a conservação dos meios necessários e mantendo um cadastro atualizado desses meios;

b) Criar e manter atualizados os suportes lógicos adotados, garantindo a sua adaptação às necessidades da DGT e realizar, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, os estudos de base necessários à tomada de decisões quanto a alterações dos sistemas instalados, bem como a aquisição de novos sistemas e suportes lógicos;

c) Colaborar com as restantes unidades orgânicas no desenvolvimento tecnológico dos Sistemas de Informação Geográfica e dos Portais do Ordenamento do Território e do Urbanismo, da Informação Geográfica e do Cadastro, e na garantia das suas manutenção e atualização permanentes

d) Conceber, estruturar e organizar a informação da DGT na Internet e na intranet, garantindo, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente;

e) Organizar, manter e coordenar, em articulação com as outras unidades orgânicas, o sistema de gestão documental da DGT;

f) Apoiar as diferentes unidades orgânicas na definição e implementação de soluções informáticas adequadas às suas necessidades;

g) Colaborar, em articulação com as restantes unidades orgânicas, com entidades externas para o estabelecimento da compatibilidade e comunicação entre ficheiros, bases de dados e sistemas;

h) Promover, com o apoio das restantes unidades orgânicas, todos os reportes devidos em matéria de gestão de recursos informáticos;

i) Realizar outras ações relacionadas com a sua área de atuação que, no domínio das atribuições da DGT, lhe venham a ser determinadas por despacho do diretor-geral.

7 — As Delegações Regionais, previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, e no n.º 7 da Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto, são unidades flexíveis, em número de cinco, com competências no âmbito das atribuições da DGT, prestando apoio às unidades orgânicas e restantes unidades flexíveis, quando solicitado.

Publique-se.

31 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui Amaro Alves*.

208939448

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10672/2015

Nos termos do n.º 4 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o licenciado Augusto José Marques da Costa cessa, a seu pedido, o exercício do cargo de Coordenador — dirigente intermédio de 2.º grau, que ocupava na Delegação do Porto, no Departamento de Financiamentos e Programas do Norte (DFPN), em regime de substituição, com efeitos a partir de 16 de julho de 2015 (inclusive).

15 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

208939042

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10673/2015

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), conforme deliberação do Conselho Diretivo de 27 de agosto de 2015, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no Gabinete de Auditoria Interna (GAI) nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e Categoria: Técnico superior.

Número de postos de trabalho: um (1).

Remuneração: igual à que o trabalhador auferir na categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência 2015/M/GAI: 1 posto de trabalho de técnico superior para a área de auditoria interna.

Atividades: Analisar e avaliar a segurança dos regulamentos e procedimentos instituídos pela organização, identificando os controlos-chave das diversas atividades; Verificar a adequação e aplicação de todos os controlos existentes e propor novos de acordo com a estrutura organizativa da ACSS, IP e legislação em vigor; Promover a monitorização, implementação dos controlos instituídos e supervisionar a sua consistência e coerência interna; Verificar a integridade e fiabilidade da informação financeira; Verificar o cumprimento das leis e normas estabelecidas; Determinar a eficácia com que os ativos estão salvaguardados de perdas; Assegurar a eficácia e eficiência no cumprimento das operações de controlo interno e respetivas responsabilidades associadas; Assegurar o cumprimento do Manual de Auditoria Interna e das normas e práticas profissionais de auditoria interna; Submeter à aprovação superior o Plano Anual de Auditoria Interna; Realizar as

ações previstas no Plano Anual de Auditoria; Assegurar que o trabalho de auditoria abrange os principais riscos das áreas auditadas; Submeter os relatórios de auditoria à apreciação e aprovação superior; Acompanhar a implementação dos resultados e recomendações das auditorias; Acompanhar a implementação das recomendações efetuadas pelos auditores ou entidades externas de controlo até serem corrigidas; Programar o acompanhamento das ações corretivas, tendo em conta os prejuízos ou danos que podem resultar caso as insuficiências não sejam superadas; Reportar às respetivas entidades de controlo sempre que seja solicitado o ponto de situação sobre a implementação das ações corretivas.

Perfil de competências: Experiência profissional comprovada em auditoria e/ou auditoria interna; Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal; Grande capacidade de trabalho, organização e Planeamento; Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa; Conhecimentos avançados de informática na ótica do utilizador, principalmente de ferramentas Office.

3 — Requisitos gerais de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior.

4 — Requisitos específicos de admissão:

Licenciatura em Gestão de Empresas, ou Finanças, ou Administração Pública e ou Economia.

5 — Local de trabalho:

Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detêm, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na categoria» com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR e respetiva referência ou código da oferta da BEP. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 6 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 16, Avenida do Brasil n.º 53, 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou para o e-mail: recrutamentos@acss.min-saude.pt.

9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

27 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208937414

Aviso n.º 10674/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3, da especialidade médica de Cardiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Cardiologia — ARS LVT e ARS ALENTEJO

Dr.ª Marisa Alexandra Brito Domingos Sanches Peres Noronha — Aprovado

Dr. Miguel Jorge Rosado Almeida Ribeiro — Aprovado

Dr. Nuno Jorge Amaral Fonseca — Aprovado

Dr. Nuno Miguel Albuquerque Castro Almeida Cardim — Aprovado

Dr.ª Otilia Ferreira Simões — Aprovado

Dr.ª Paula Regina Silva Fazendas Adame — Aprovado

Dr. Paulo Jorge Dias Osório — Aprovado

Dr. Pedro Alexandre Castro Araújo Gonçalves — Aprovado

Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio — Aprovado

Dr. Pedro Miguel Faneira Bico — Aprovado

Dr. Pedro Miguel Loureiro Santarém Semedo — Aprovado

Dr. Pedro Miguel Silva Cunha — Aprovado

Dr. Pedro Nuno Rocha Carlos Salvado Marques — Aprovado

Dr. Pedro Pinto Cardoso — Aprovado

Dr. Ramiro José de Sá Nunes de Carvalho — Aprovado

Dr.ª Rita Maria Ferreira Duarte — Aprovado

Dr. Rui Miguel Campante Carvalho Ferreira Teles — Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-07-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7551/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 131 — 8 de julho de 2015.

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208938524

Aviso n.º 10675/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3, da especialidade médica de Medicina Física e Reabilitação, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Medicina Física e Reabilitação — ARS LVT, ARS Centro, RA Madeira e Açores

Dra. Ana Maria Almeida Torres — Aprovado

Dra. Anabela Inácio Pereira — Aprovado

Dra. Carla Alexandra Seixas Gomes — Aprovado

Dra. Carla Manuel Tavares de Pina Amaral — Aprovado

Dra. Cornélia Carvalho Pires — Não compareceu

Dr. Filipe Duarte Vieira de Carvalho — Aprovado

Dra. Maria Leonor Matta Prates Baptista Fernandes — Não compareceu

Dr. Maria Manuel Azevedo Rodrigues Rebelo Soares Silva — Aprovado

Dra. Olga Nikolaevna Neverovitch Santos — Aprovado

Dra. Paula Lopes Amorim Freire — Aprovado

Dr. Pedro Jorge Pereira Graça — Aprovado

Dra. Sandra Rute Correia Miguel Pestana Marques — Aprovado

Dra. Sara Gaspar de Freitas Nóbrega Fernandes Ramos — Aprovado

Dra. Susana Abreu Macedo — Aprovado

Dra. Vera Alexandre Santos Ermida — Aprovado

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208938549

Aviso n.º 10676/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 6, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 6 de Medicina Interna — ARS LVT

Dra. Marinela Conceição Bernarda Félix Major — Aprovado

Dra. Marisa Teixeira Silva — Aprovado

Dra. Micaela Helena Seemann Monteiro — Aprovado

Dr. Miguel Cordovil Toscano Rico — Aprovado

Dr. Miguel Schiavone Aurino Gonçalves de Sousa — Aprovado

Dra. Mónica Elvino Sousa Pina — Aprovado

Dra. Nathalie Vidal Graupner — Aprovado

Dr. Nelson José Fernandes Sousa Pereira — Não compareceu

Dr. Nuno José Teodoro Amaro Santos Catorze — Aprovado

Dr. Nuno Miguel Simões Germano — Aprovado

Dra. Paula Margarida Pires Ribeiro Peixinho — Aprovado

Dr. Paulo Duarte Roque Pereira Gomes — Aprovado

Dr. Paulo Sérgio Reis Saraiva Pina — Não compareceu

Dra. Raquel Teixeira Santos Domingos — Aprovado